



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

Lei nº 406/2006

De, 22 de Agosto de 2006

Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conde, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 302.100,00 (Trezentos e dois mil e cem reais), destinado a atender despesas com a seguinte dotação orçamentária:

12.361.1015.1025	Construção de Muro de Contorno de Escolas da Rede Municipal		
4490_51_001	Obras e Instalações	R\$	23.100,00
20.602.1027.2010	Incentivo a Pesca		
3390_48_001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$	7.500,00
12.361.1016.2021	Desenvolvimento de Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos		
3390.30_001	Material de Consumo	R\$	10.000,00
10.301.1009.1041	Aquisição de Veículo e Unidade Móvel de Saúde Tipo Ambulância		
4490.52_002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$	90.000,00
10.301.1008.2037	Manutenção das Atividades da Saúde		
3390_48_001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$	10.000,00
08.243.1005.2064	Manutenção das Atividades da Jornada Ampliada do PETI		
3390.30_001	Material de Consumo	R\$	2.000,00
3390.92_005	Despesas de Exercício Anteriores	R\$	2.000,00
10.305.1013.2039	Desenvolvimento de Atividades do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças		
3390.30_004	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3390.39_004	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
12.361.1019.2027	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Transporte do Escolar		
3390.36_000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	55.000,00
3390.36_002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
3390.36_003	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	55.000,00
3390.92_003	Despesas de Exercício Anteriores	R\$	20.500,00
08.243.1004.2050	Manutenção das Creches		
3390.92_000	Despesas de Exercício Anteriores	R\$	500,00
3390.92_005	Despesas de Exercício Anteriores	R\$	500,00

TOTAL GERAL R\$ 302.100,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

Art. 2º - As despesas com o Crédito Especial de que trata o artigo anterior, ocorrerão em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2006.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Aluisio Vinagre Regis
- Prefeito Constitucional -